DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 98, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o novo Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo (CAU/ES).

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno aprovado na 16ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando:

I. A necessidade de alteração do Organograma face a aprovação do Novo Regimento Interno do CAU/ES;

II. Considerando o disposto no art. 5º do Regimento Interno do CAU/ES: *"art. 5° Para a execução de suas ações, o CAU/ES é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos conforme organograma aprovado em ato administrativo próprio pelo Plenário do CAU/ES. "*

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), na forma dos anexos I e II desta Deliberação;

2. 2.Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

CAU/ES
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Espírito Santo

ORGANOGRAMA - CARGOS

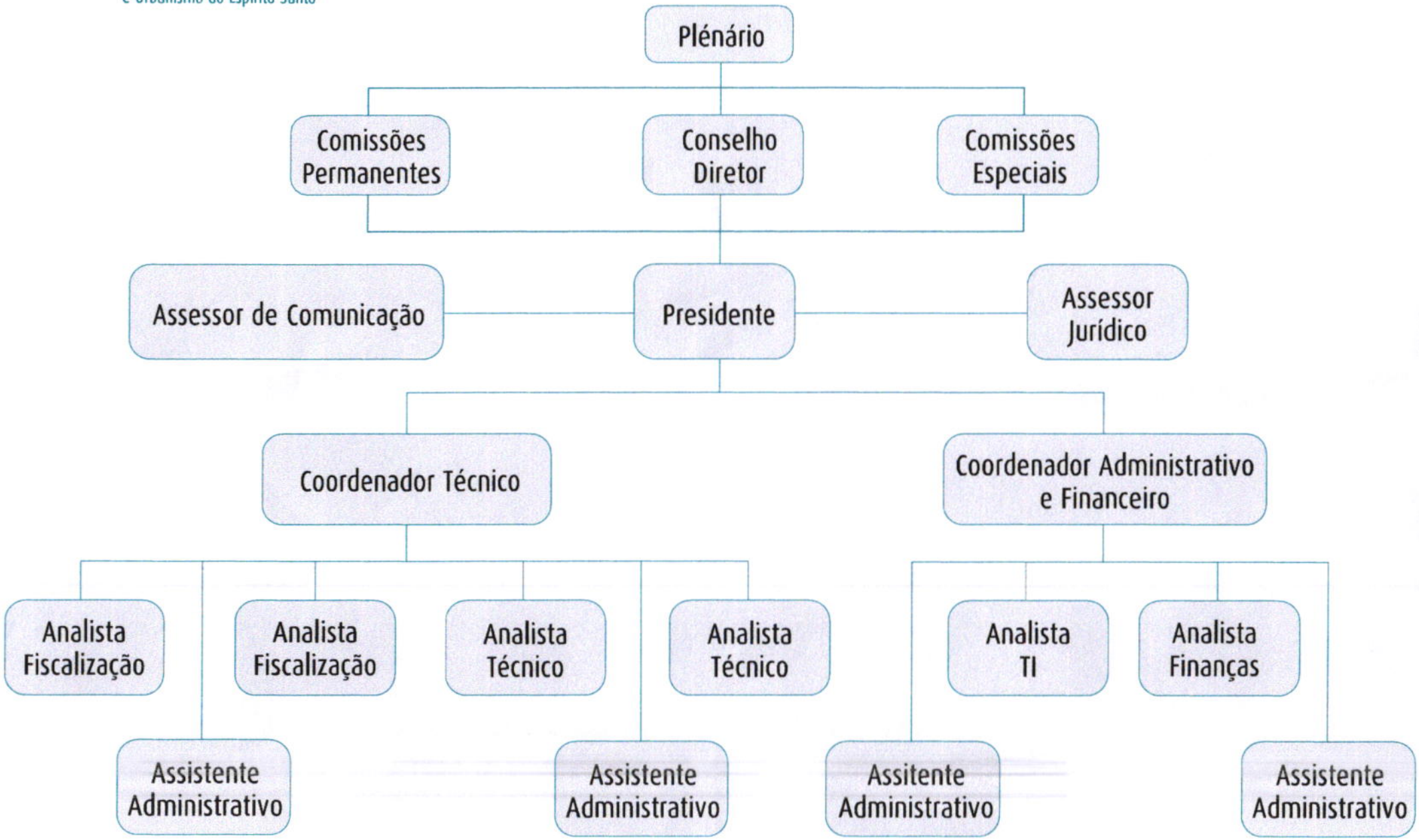

CAU/ES
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo
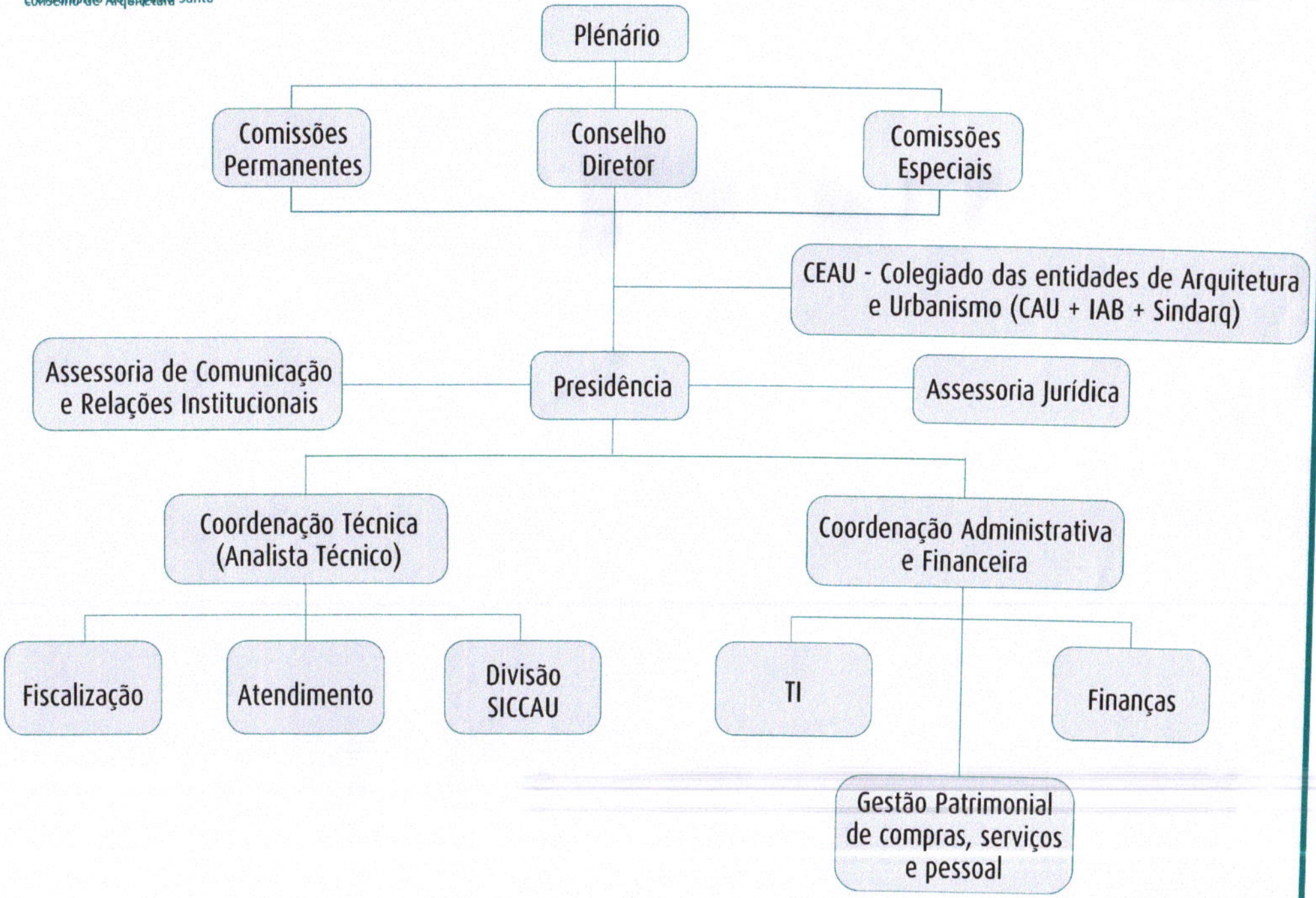
ORGANOGRAMA - SETORES